



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 345

em 31 / 03 / 22 às 12 : 29

Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 30 de Março de 2022.

OF. PMMF Nº. 134/2022

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 073/2022, referente ao Requerimento nº. 013/2022, de autoria do Vereador Dório Alfredo Braun, que requer ao Poder Executivo a viabilização de campanha de vacinação antirrábica a cães e gatos nesta municipalidade, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano sobre o requerido.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 23 de Março de 2022

CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº009/2022

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 013/2022

PARA: GABINETE PREFEITO

No requerimento em questão, o vereador solicita que seja analisada a viabilidade de Campanha de Vacinação de Cães e Gatos nas comunidades, visando proteção no que tange à raiva, informamos que anualmente é realizada a campanha de vacinação antirrábica em cães e gatos no município de Marechal Floriano normalmente no mês de agosto a setembro. A Vigilância Ambiental está aguardando orientações da Vigilância em Saúde da SESA para dar início a campanha de 2022.

Atenciosamente


Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2020